



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

TERMO DE CONTRATO Nº 038 /2024

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00001420-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Justiça

**Modalidade:** Contratação Direta

**Fundamento Legal:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica ao Prédio em que se instalará a futura sede do PROCON

**Concessionária:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

**CNPJ nº** 33.050.196/0001-88

**Consumidor:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Unidades Consumidoras:** No documento SEI nº 9937146 do processo administrativo em epígrafe

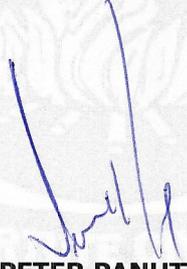
**Prazo:** 60 (sessenta) meses

**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais)

**Dotação Orçamentária** (documento SEI nº 10007915):

- 47100 047103.3.90.3904.122.2009.4188.000003.100050

Campinas, 01 de fevereiro de 2024

  
**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**

Representante Legal: FERNANDO AMARAL ZICA



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00001420-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Justiça

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinas

**Contratada:** Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL

**Modalidade:** Contratação Direta

**Termo de Contrato nº** 038 /2024

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica ao Prédio em que se instalará a futura sede do PROCON

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretaria Municipal de Justiça

CPF: 188.088.588-39

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretaria Municipal de Justiça

CPF: 188.088.588-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Fernando Amaral Zica

Cargo: Representante

CPF: 188.636.648-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Peter Panutto

Cargo: Secretaria Municipal de Justiça

CPF: 188.088.588-39

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.